



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA**

Ref.: Processo SCC 00004983/2023

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, como é de conhecimento de Vossa Excelência e em que pese a 2ª Delegacia Regional de Polícia apresentar um elevado índice de resolutividade criminal, carecemos de uma estrutura adequada para nossos policiais, sobretudo no que tange a estrutura básica de nossas sedes.

Realidade vivida por nossa Divisão de Investigação Criminal - DIC de Joinville, instalada no complexo de segurança pública do Bairro Boa Vista, a qual é constituída por 04 subdivisões: Divisão de Repressão a Entorpecentes – DRE, Divisão de Repressão a Roubos – DRR, Divisão de Repressão a Crimes Ambientais – DRCA e a Divisão de Repressão a Roubos no Comércio - DRRC. Sob a ótica da gestão desta DRP, a primazia pela especialização das unidades tem gerado resultados positivos, figurando nossa DIC entre as unidades com maiores índices de resolutividade e prisões do Estado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA**

Para ilustrarmos, a DIC de Joinville foi a unidade que mais efetuou prisões no Estado em 2020 – totalizando 250 ao todo, figurando esta Delegacia Regional como a que logrou o maior número de prisões por 2 anos consecutivos. Como reflexo direto deste trabalho, Joinville encerrou o ano de 2021 com a menor taxa de homicídios do Estado de Santa Catarina.

Contudo, as atuais instalações da DIC de Joinville são insuficientes para atender a crescente demanda de procedimentos que aportam naquela unidade. Ocupando o piso superior do prédio da Central de Boletins de Ocorrências e Cartas Precatórias, tanto o espaço físico quanto as instalações elétricas são hipossuficientes para a demanda atual.

A falta de manutenção predial e o compartilhamento do terreno com a Polícia Científica e a Central de Plantão Policial, o que impossibilita qualquer ampliação das premissas, nos instigaram a estudar a possibilidade de mudança DIC para outro prédio que possa comportar plenamente o efetivo atual, que tenha capacidade para suportar ampliações e, quem sabe, até a criação do tão sonhado complexo de unidades especializadas da 2ª DRP de Joinville.

Não há atualmente opção para alocação de nossa DIC em prédios cedidos ou pertencentes à Polícia Civil de Joinville, dada a pequena dimensão de tais edificações e suas ocupações por outras delegacias de polícia.

Acredita-se que o ideal, a fim de não sejam dispendidos recursos públicos, seria a instalação da DIC de Joinville em prédio próprio ou então a destinação de imóvel adequado pertencente ao Estado para tal finalidade, citando-se como exemplo a edificação situada na Rua Nove de Março, a qual abrigava a extinta Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA**



A respeito desta edificação, acredita-se que esta teria plenas condições de abarcar o efetivo e as atividades desenvolvidas pelo complexo das unidades especializadas almejado por esta Delegacia Regional, dada a sua dimensão, localização, estrutura e amenidades, contando até com um grande cofre e área compatível com um heliponto, sendo necessárias apenas algumas intervenções e caracterização à nossa identidade visual institucional. Considere-se ainda que a sede da extinta ADR é localizada na região central de nossa cidade, possui área ampla de estacionamento e eximiria o Estado do pagamento de aluguel.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA**

Diante do exposto acima, externamos nossa **manifestação pelo amplo interesse** em que o referido imóvel seja destinado a Polícia Civil com a finalidade de abrigar a Divisão de Investigação Criminal da 2ª DRP, para que possa ser proporcionado à cidade de Joinville um projeto visando o incremento à segurança pública tão merecido e almejado pela população.

No ensejo, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam pertinentes.

Respeitosamente,

Data conforme assinatura digital.

Rafaello Ross
Delegado Regional de Polícia Civil
2ª Delegacia Regional de Polícia
Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2RZA301Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAELLO ROSS** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 19/04/2023 às 18:26:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 11:21:37 e válido até 21/03/2119 - 11:21:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0OTgzXzQ5ODdfMjAyM18yUlpBMzAxWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004983/2023** e o código **2RZA301Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL

Ref.: SGPe (SCC 00004983/2023)

DESPACHO

R.h

Trata-se de manifestação exarada pelo Exmo. Sr. Rafaello Ross, Delegado de Polícia Regional de Joinville, quanto a possível utilização do prédio que abrigava a extinta Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville pela Divisão de Investigação Criminal de Joinville, acostada às fls. 14/17.

Diante das razões expostas pelo Gestor Regional, sobretudo considerando que a utilização do prédio em questão busca trazer melhorias nas atividades realizadas pela Especializada, este Diretor manifesta-se favorável ao sugerido. Restitua-se o presente processo eletrônico ao Gabinete do Exmo. Sr. Delegado – Geral para conhecimento e providências que julgarem cabíveis.

Data: conforme assinatura digital.

Fábio Moreira Osório
Delegado de Polícia
Diretor de Polícia do Litoral
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D0W79L6C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO MOREIRA OSÓRIO (CPF: 003.XXX.970-XX) em 20/04/2023 às 14:25:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 11:12:10 e válido até 21/03/2119 - 11:12:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0OTgzXzQ5ODdfMjAyM19EMFc3OUw2Qw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004983/2023** e o código **D0W79L6C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Processo: SCC 4983/2023

Assunto: Indicação nº 0282/2023, subscrita pelo Deputado Maurício Eskudlark, no qual sugere ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Segurança Pública a utilização das instalações da edificação a qual abrigava a extinta Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville pela Divisão de Investigação Criminal – DIC da Polícia Civil.

Acolho a manifestação do Exmo. Sr. Delegado Regional de Joinville, fls. 14/17, bem como do Exmo. Sr. Diretor de Polícia do Litoral, fls. 18, reconhecendo que a possível utilização do prédio que abrigava a extinta ADR de Joinville pela DIC de Joinville deverá ser estudada pela PCSC.

Por conseguinte, determino que processo vinculado a este seja deflagrado e remetido à DIAF, a fim de que a GETED proceda avaliação quanto à situação do prédio sugerido como sede da DIC de Joinville, apontando os eventuais custos de adequação para ocupação, para que seja avaliada a possibilidade de serem suportados pelo FUMPC.

Restitua-se à GEAPI/DIAL, em resposta ao Ofício nº 0724/SCC-DIAL-GEAPI, fls. 11.

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NZWM7259**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 22/04/2023 às 22:24:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0OTgzXzQ5ODdfMjAyM19OWldNNzI1OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004983/2023** e o código **NZWM7259** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1012/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0282/2023, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, encaminho as manifestações da 2ª Delegacia Regional de Polícia e da Diretoria de Polícia do Litoral, acolhidas pelo Despacho do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da utilização das instalações da edificação a qual abrigava a extinta agência de Desenvolvimento Regional de Joinville pela Divisão de Investigação Criminal (DIC) da Polícia Civil.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E9795WWA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 26/04/2023 às 10:15:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0OTgzXzQ5ODdfMjAyM19FOTc5NVdXQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004983/2023** e o código **E9795WWA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.